



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA

CNPJ: 18.241.778/0001-58 Inscrição Estadual: Isento
Praça Belo Horizonte, 22 - Telefax (35) 3524-0900
Centro - CEP: 37.920.000 - São João Batista do Glória/MG

ATA DE REUNIÃO PARA JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

Aos dois dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte, às nove horas na sala de licitações da Prefeitura Municipal de São João Batista do Glória, reuniu-se a Presidente e Comissão de Licitação devidamente constituída pela Sra. Prefeita, para a abertura das Propostas Comerciais referente á **TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2020**, cujo objeto visa a ***“Contratação de empresa especializada em intervenção e restauração para execução do Projeto Executivo de Restauração dos elementos artísticos e integrados da capela Nossa Senhora do Rosário do Município de São João Batista do Glória”***. Iniciada a sessão foi verificado a ausência das licitantes. Contudo, verificou a convocação devidamente publicada no Diário Oficial do Município dia 30/06/2020, a designação dessa data e horário, bem como a comunicação via email aos licitantes. Ato contínuo passou-se à abertura dos envelopes 02 referentes às propostas comerciais. Inicialmente foram analisados os requisitos formais. Da análise da proposta verifica-se o que segue: as licitantes **MEMÓRIA ARQUITETURA LTDA EPP e CONSTRUTORA ARCO LTDA** cumpriram todas as exigências do edital com relação à proposta comercial. Diante disto, delibera-se por classificar a proposta das licitantes **MEMÓRIA ARQUITETURA LTDA EPP e CONSTRUTORA ARCO LTDA**. Quanto aos valores das propostas, registra-se:

LICITANTES	VALOR GLOBAL
MEMÓRIA ARQUITETURA LTDA EPP	R\$265.762,98
CONSTRUTORA ARCO LTDA	R\$332.200,00

Sendo o critério de seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, o Menor Preço Global e, estando o preço apresentado em pleno acordo com o teto máximo estipulado para esta licitação, com os preços de mercado, termo de referência e demais condições do edital, a Comissão Permanente de Licitação declara a licitante **MEMÓRIA ARQUITETURA LTDA EPP** vencedora do certame pelo valor global de **R\$ 265.762,98**(duzentos e sessenta e cinco mil, setecentos e sessenta e dois reais e noventa e oito centavos). Registra-se nesta ata que todas as licitantes serão informadas por email.

Em nada mais havendo a tratar, a Presidente encerrou a reunião. Em seguida remete-se à autoridade superior para a competente homologação. Lavra-se a presente ata, que após lida e aprovada vai assinada por quem de direito.